



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 240/GDGCA.GP, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando o interesse da Administração e o disposto no art. 18 da Lei n.º 9.421/96 e art. 9º da Lei n.º 10.475/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa para a Tabela do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho para a Tabela do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Transferir 4 (quatro) funções comissionadas da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS para a Tabela do Gabinete da Presidência, sendo três de Assistente 5, Nível FC-5, e uma de Assistente 4, Nível FC-4.

Art. 4º Ficam transformadas 28 (vinte oito) funções comissionadas em 12 (doze) funções comissionadas de Assistente VI, Nível FC-6, vinculadas ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I
(Art. 4º do ATO.GDGCA.GP.Nº 240/2002)

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-01	18	FC-06	12
FC-03	02		
FC-04	04		
FC-05	04		
TOTAL	28	TOTAL	12

ANEXO II
(Art. 4º do ATO.GDGCA.GP.Nº 240/2002)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	N.º de Funções	Remuneração	Total(R\$)	Funções/Nível	N.º de Funções	Remuneração	Total(R\$)
FC-01	18	1.552,43	27.943,74	FC-06	12	4.679,90	56.158,80
FC-03	02	2.100,64	4.201,28				
FC-04	04	2.954,90	13.601,72				
FC-05	04	3.400,43	11.819,60				
TOTAL	28	-	57.566,33	TOTAL	12	-	56.158,80